



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 476/95 612

LEI Nº 4.416, DE 30 DE AGOSTO DE 1995

Dispõe sobre denominação de via publica e da outras providências.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “ESTRADA DO EVANGELHO PLENO”, a estrada Municipal, atualmente conhecida como Estrada do Pavan, que tem inicio na Rodovia Mogi- Dutra e termino na Av. Joaquim Pereira de Carvalho, Código de Logradouro nº. 020221-6.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 30 de Agosto de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 30 de Agosto de 1995.

PROJETO DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ ALVES TEIXEIRA